



RE-VISITANDO A RECOMENDAÇÃO Nº 3/2011 SOBRE EDUCAÇÃO DAS CRIANÇAS DOS 0 AOS 3 ANOS

Teresa Vasconcelos

Escola Superior de Educação de Lisboa
(Professora Coordenadora Principal, aposentada)
t.m.vasconcelos49@gmail.com

Resumo

O objetivo do presente trabalho é revisitar a Recomendação nº 3/2011 do Conselho Nacional de Educação (CNE) sobre “Educação das crianças dos 0 aos 3 anos” de que a autora foi Relatora enquanto membro do CNE sob a presidência da Professora Ana Maria Bettencourt.

Palavras-chave: crianças; 0-3 anos; educação; cuidado; Recomendação do Conselho Nacional de Educação.

“ (...) Olham os poetas as crianças das vielas
Mas não pedem cançonetas mas não pedem baladas
O que elas pedem é que gritemos por elas
As crianças sem livros sem ternura sem janelas
As crianças dos versos que são como pedradas.
(Sidónio Muralha) ”

1. CONTEXTO

O Conselho Nacional de Educação (CNE), enquanto órgão consultivo do Ministério da Educação, no âmbito das suas funções e a pedido do Governo elaborou um Parecer¹ sobre Educação de Infância enquanto um *continuum* dos 0 aos 12 anos, O Parecer foi baseado num estudo preparatório, no âmbito do mesmo Conselho, coordenado por Isabel Alarcão (2008). Nessa altura a autora do presente trabalho foi responsável pelo capítulo *Educação de Infância e Promoção da Coesão Social* (Vasconcelos, T., 2009b). No âmbito desse trabalho fazia o apelo a que o CNE se debruçasse urgentemente sobre a problemática da educação dos 0 aos 3 anos, então da responsabilidade única da Segurança Social que colocava a sua ênfase numa perspetiva restrita de *cuidado* e não valorizando a perspetiva educativa.

Afirmava, então:

- O valor *intrínseco* da resposta *creche* enquanto estrutura educativa para os 0-3 anos; não apenas a existência de creches para as “famílias trabalhadoras”;

- A necessidade de uma educação dos 0 aos 3 anos de superior qualidade como forma de colmatar desigualdades sociais;

- A necessidade de investir na qualidade de vida em grupo para as crianças de 1 a 3 anos, sendo que a creche pode ser uma resposta institucional.

Muito se tem dito, estudado e investigado sobre este nível educativo. Nacional e internacionalmente sublinhava-se a importância crucial dos primeiros três anos de vida no ulterior desenvolvimento da criança. As estatísticas apontam ainda para o estado de “subdesenvolvimento” em que se encontra este nível educativo mesmo nas sociedades consideradas desenvolvidas. Na maior parte dos países a educação das primeiras idades não era assumida por profissionais de educação qualificados, garantindo uma perspetiva educativa e o número de estabelecimentos não colmatava as necessidades das famílias trabalhadoras. Tornara-se evidente que a questão do acompanhamento destas idades não é apenas tarefa das famílias e das instituições de apoio social ou da saúde mas, da educação e, conseqüentemente, do Ministério da Educação.

¹Parecer nº 8/2008 do CNE.

2. A ELABORAÇÃO DA RECOMENDAÇÃO

O processo da elaboração da Recomendação foi altamente participado, o que não é comum neste tipo de trabalhos. Mas o CNE deu à relatora² as condições para que o processo fosse simultaneamente um modo de *conscientização* (Freire, 1975) dos intervenientes.

A Relatora preparou um documento de fundo que contextualizava a problemática no âmbito da realidade portuguesa de então. Este documento foi enviado aos participantes no processo.

Realizou-se então uma primeira *Audição Pública* com representantes da sociedade civil que incluiu participações ao mais alto nível das estruturas dos três ministérios envolvidos diretamente na problemática (Educação, Solidariedade Social e Saúde) e envolvendo ainda Associações de Pais, Associação Nacional dos Municípios, Misericórdia de Lisboa, Comissões de Proteção de Crianças e Jovens, Intervenção Precoce, Associações de Mulheres (nomeadamente a CIG³), o Instituto de Apoio à Criança, Sindicatos, APEI⁴, MEM⁵; mas também educadores/as a trabalhar em creches da Segurança Social e amas supervisionadas então pela Misericórdia de Lisboa. A voz das amas, nomeadamente a sua situação laboral ouviu-se muito explicitamente no seminário.

Todos os/as participantes após intervirem e debaterem sobre a matéria foram convidados/as a deixar por escrito um breve depoimento sobre o que gostariam que fosse enfatizado na Recomendação que seria elaborada posteriormente.

Semanas depois realizou-se, no âmbito do CNE, um *Seminário de Investigação*. Foram apresentados estudos e investigação desenvolvida em Portugal por um número significativo de investigadores, com a participação de um representante do Governo Espanhol, pioneiro na vertente educativa para a educação dos 0 aos 3 anos. As comunicações deste Seminário foram publicadas posteriormente em livro pelo CNE (2011).

Finalmente procedeu-se à elaboração da Recomendação a qual foi posteriormente apresentada pela autora do presente trabalho ao Plenário e aprovada unanimemente (Plenário de 29/03/2011) e divulgada no mês seguinte - em Diário da República (nº 79, 2ª série, de 21 de Abril de 2011)⁶

²Fui entretanto nomeada para o Conselho Nacional de Educação pela então Ministra da Educação Isabel Alçada.

³Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género

⁴Associação dos Profissionais de Educação de Infância

⁵Movimento da Escola Moderna

⁶O poema de Sidónio Muralha que aparece no início deste trabalho foi o poema que introduziu a Recomendação. Não é usual vermos poemas publicados em Diário da República, mas desta vez foi assim... e muito bem!

3. DISSEMINAÇÃO A NÍVEL NACIONAL E INTERNACIONAL

A disseminação da Recomendação foi feita de modos diversos: numa audiência com a então Ministra da Educação Isabel Alçada; colaborando com a APEI (até aos dias de hoje) em seminários da iniciativa desta Associação, assim como na Fundação Brazelton/Gomes Pedro e em algumas universidades, a convite. De par apresentavam-se práticas de excelência no terreno. A Recomendação, como é óbvio, foi ainda disseminada em cursos de especialização e mestrados académicos a nível nacional, bem como em publicações relacionadas com esta problemática.

A nível internacional o processo de elaboração da Recomendação foi apresentado em Congressos Internacionais e publicado numa revista da especialidade⁷. Será interessante verificar que, apesar da pouca atenção dada pelos responsáveis nacionais, Portugal tornou-se, a nível internacional, um país de referência no processo de elaboração de propostas de políticas para as crianças dos 0 aos 3 anos.⁸

⁷Vasconcelos, T. (2013) A participatory process of developing a Recommendation for the Government about the Education for Children from birth to three – The Case of Portugal. *International Journal of Early Years Education*

⁸À data, a autora ainda é convidada para apresentar este processo em fóruns tão longínquos como na China (Setembro 2018).

4. PRESSUPOSTOS IDEOLÓGICOS, SOCIAIS, POLÍTICOS E DE INVESTIGAÇÃO SUBJACENTES À ELABORAÇÃO DA RECOMENDAÇÃO

O primeiro pressuposto é de que não temos hoje dúvidas da importância de intervir na educação e cuidados às crianças desde o seu nascimento. Não se trata apenas de um princípio fundamental consagrado na Declaração Universal dos Direitos Humanos mas, também, na Convenção dos Direitos da Criança. Trata-se de pura ciência: a investigação das neurociências sobre o desenvolvimento do cérebro e a sua ênfase nas experiências positivas nos primeiros anos é hoje inquestionável – as crianças nascem com um cérebro ecológico, permeável aos contextos em que vivem (Shonkoff & Philips, 2000).

A Sociologia da Infância veio-nos lembrar que não há uma infância única mas múltiplas infâncias em contextos diversificados. A Psicologia deixou de ser padronizada, competindo à Psicologia da Aprendizagem ajudar famílias e profissionais na sua tarefa pedagógica de proporcionar às crianças, desde o berço, interações primeiras que sejam atentas, afetuosas e “responsivas”, estimulantes, adequadas e motivadoras, promotoras de competências sociais e intelectuais (Portugal, 2010).

Assumimos ainda que a educação da criança dos 0 aos 3 não é apenas responsabilidade da família mas de toda a comunidade incluindo instituições da sociedade civil, nomeadamente aquelas que nos governam. Longe estamos do tempo salazarento em que a responsabilidade do cuidado e educação das crianças pertencia exclusivamente às famílias, nomeadamente às mães enquanto principais cuidadoras: uma responsabilidade imensa nas famílias de carácter nuclear. As sociedades evoluíram. As famílias evoluíram na sua diversidade. Assumiu-se que a criança precisa de afeto incondicional e segurança na/s família/s em que cresça, independentemente do tipo de família. Infelizmente as crianças têm-se tornado “um bem escasso” no nosso país e em grande parte do hemisfério norte, com todas as consequências graves que conhecemos sobejamente, nomeadamente o envelhecimento da população.

As famílias são *parceiras competentes* na educação das crianças dos 0 aos 3 anos na definição das opções que, devidamente informada elas podem e devem ter no que concerne a orientação da educação dos seus filhos. Não são meras *consumidoras de serviços*. A sua voz deve ser integrada na definição das políticas. No entanto, como afirmámos anteriormente, as famílias são hoje diferentes: à família nuclear, convencional, – pai, mãe e um, dois ou vários filhos – contrapõem-se as famílias com pais divorciados ou monoparentais, crianças que têm dois pais ou duas mães (casais homossexuais), modalidades ainda encaradas com estranheza nas nossas sociedades. Mas há um problema grave a que temos de fazer face

– isso sim! – que é o flagelo das maternidades adolescentes (mães ainda “meninas”⁹.) incluindo a excisão feminina.

Ora a família é, acima de tudo, uma comunidade de afetos. Daí que seja necessária uma abordagem sociologicamente contextualizada a cada país e a cada criança, às diversas infâncias, tratando de forma igual e paritária todos os tipos e formas de ser família, garantindo cuidados e informação sobre as crianças quer a nível de cuidados básicos e saúde, como a nível de educação, habitação, escolha de estabelecimentos disponíveis. Pretendemos tornar universal a educação nas primeiras idades, sem preconceitos de raça, etnia, género, cultura ou meio sociocultural. Essas questões são acrescidas pelo facto de o nosso país se estar a tornar um país marcadamente diverso incluindo migrantes e refugiados que se vão tornando parte do *mainstreaming* (e muito bem!). São chamados por alguns investigadores “os novos europeus”¹⁰! No entanto, não podemos esquecer que somos ainda um dos países europeus com maior índice de pobreza infantil.

Toda esta situação implica uma reconfiguração do papel do Estado, com políticas adequadas de apoio e incentivação da maternidade e da paternidade, a garantia *universalidade* da educação das crianças dos 0 aos 3 anos, uma alta qualidade dos estabelecimentos (creches, amas e outras estruturas) que acolhem as crianças, - nomeadamente as mais “desfavorecidas” - e a correspondente supervisão.

Torna-se prioridade das prioridades a alteração da Lei de Bases do Sistema Educativo datada de 1986, de modo a consagrar que a educação começa aos 0 anos e não aos 3 de modo a garantir uma articulação de tutelas (nomeadamente Ministérios da Educação e Solidariedade Social, não esquecendo a Saúde).

Ao Estado e às autarquias compete a criação, monitorização e supervisão das estruturas financiadas ou cofinanciadas com o dinheiro dos/as contribuintes. As IPSS¹¹, significativamente financiadas pelo Estado devem prestar-lhe contas. Através de modalidades de supervisão deve avaliar-se a aplicação dos subsídios estatais.

⁹Nações Unidas, objetivos do Milénio

¹⁰Luis Moita. Intervenção na Golegã, 3 de Junho de 2017.

¹¹Instituições Particulares de Solidariedade Social

5. RE-VISITANDO A RECOMENDAÇÃO

A Recomendação nº 2/2011 desenvolve-se, a partir da constatação da necessidade de zelar pela componente educativa no atendimento das crianças dos 0 aos 3 anos de idade, garantindo a universalidade desse mesmo atendimento.

Depois de uma contextualização e fundamentação ampla que já foi apresentada resumidamente no âmbito de presente trabalho, desenvolveu-se um conjunto de *11 recomendações específicas* que passaremos a enumerar:

A primeira recomendação afirma perentoriamente que a educação dos 0 aos 3 anos é um *direito das crianças* e não apenas uma resposta social às necessidades das famílias trabalhadoras. Esta recomendação estabelece o ponto de partida para as restantes recomendações. Clarificaríamos hoje que é também *um dever* do Estado. A segunda recomendação limita-se a expandir o teor da primeira, insistindo na necessidade de um envolvimento colaborativo e paritário das famílias.

Apresenta-se então um conjunto de recomendações que propõem uma reconfiguração do papel do Estado e das autarquias (incluindo a sociedade civil, e instituições de *proximidade*). Reconhece-se a necessidade garantir uma diversidade de tipos de serviços, adequados ao contexto das famílias e às necessidades das crianças, desde que se invista na qualidade dos mesmos.

Para que haja garantia de qualidade pedagógica propõe-se a *elaboração de linhas pedagógicas*¹², que afirmem uma clara vertente educativa da “resposta” institucional disponível ou escolhida pelas famílias, a mais vulgar sendo a creche.

Trata-se de “um contexto sensível, estimulante e promotor de autonomia; de um contexto onde os níveis de bem-estar e de implicação/envolvimento das crianças são elevados; onde é dada atenção à experiência da criança.” (G. Portugal, 2010).

- [Daí] a necessidade de referenciais pedagógicos nacionais, sócio-constructivistas, que favoreçam uma diversidade de pedagogias explícitas (O-Formosinho, 2010).

¹²Uma “tutela pedagógica” única por Parte do Ministério da Educação.

A sétima e oitava recomendação pressupõem o reconhecimento do trabalho dos/as profissionais em creche como *docência* garantindo a formação inicial, contínua e graduada dos/as educadores/as e a sua correspondente fixação nos postos de trabalho¹³. Considera-se ainda que a legislação do Ministério da Segurança Social deve ser de imediato revista de modo a simplificar critérios de abertura de um estabelecimento e garantir a obrigatoriedade da colocação de educadores/as no “berçário” (será que no berçário não acontece uma real “intencionalidade” educativa?), a profissionalização das amas e uma *profissionalização e especialização* dos/as educadores/as especificamente para o atendimento em creche ou para a supervisão das amas ou creches familiares.

As restantes recomendações insistem na necessidade de investir e dar acesso a instituições de qualidade para as crianças mais vulneráveis – condições socioeconómicas, necessidades educativas *diferenciadas* (incluindo, NEEs e intervenção precoce), situações de vida e culturais diversas (etnias, língua materna, crianças migrantes ou refugiadas). A intervenção precoce de par com uma inclusão de qualidade de todas as crianças deve ser garantida inequivocamente, tornando ato a voz de cada criança e de todas as crianças (Convenção dos Direitos da Criança) e ensinando-as, desde muito pequenas, a entender o que é o sentido de “hospitalidade”.

Preconiza-se um investimento mais sistemático no apoio à investigação e à inovação (Estado apoiado em entidades privadas e fundações) bem como uma divulgação de experiências internacionais de qualidade de modo a as poder contextualizar na nossa realidade. Esta deve ser uma prioridade do Governo, das Instituições da Sociedade Civil (Fundações, Misericórdias, IPP, etc.). Fazer investigação não pode ser considerado um luxo. É uma garantia de avaliação e melhoria das políticas. A avaliação interna (institucional) e externa torna-se a essência da melhoria da qualidade.

A última recomendação insiste na necessidade de “dar o direito à *palavra*” aos mais pequenos.

¹³Em virtude da situação profissional das educadoras em creche, as crianças pequeninas chegam a ter três educadoras ao longo do mesmo ano (os ingleses chamam a isto *turn out*). Logo que têm uma possibilidade vão para o jardim de infância já que aí, o seu trabalho é reconhecido como docência!

6. RECOMENDAÇÕES PARA O HOJE, AQUI E AGORA

A tomada de decisão política baseada nas evidências das várias abordagens *teóricas e disciplinares* às questões da educação dos 0 aos 3 anos deve ultrapassar de imediato o binómio *educação-cuidado* (Tomás, 2016). Esta abordagem é redutora de uma perspetiva mais ampla e complexa sobre a educação dos 0 aos 3 anos.

Décadas de investigação independente nos domínios da economia, das neurociências, da sociologia e da sociologia da infância, da psicologia da aprendizagem, da antropologia, dos estudos urbanísticos e dos estudos feministas, etc. têm demonstrado que a decisão política deve ser *informada pelos dados fornecidos pela investigação*.

Catarina Tomás afirma a necessidade de “cartografar a situação das crianças portuguesas” (2011¹⁴), nomeadamente das crianças dos 0 aos 3 anos. A informação que temos disponível bem como as estatísticas são ainda frágeis.

Heckman (2008) considera que para projetar uma política sólida relativamente à primeira infância se deve ter em conta as seguintes constatações:

- a arquitetura do cérebro e o processo de formação de capacidades são influenciados pela interação entre a genética e a experiência individual;
- as competências cognitivas, linguísticas, sociais e emocionais são interdependentes: todas elas são poderosamente moldadas pelas experiências da criança *em situação de aprendizagem em contexto*¹⁵ e todas contribuem para o sucesso em qualquer sociedade em geral;
- embora a adaptação prossiga ao longo da vida, as capacidades humanas são formadas numa sequência previsível de períodos sensíveis, durante os quais o desenvolvimento de circuitos neurais específicos e os comportamentos por eles mediados são extremamente plásticos e, por conseguinte, muito receptivos a influências (citado em Unicef, 2008, p. 7).

A educação de infância (e especificamente a dos 0 aos 3 anos) é uma expressão da cultura cívica, democrática e comunitária de uma sociedade. Não temos qualquer dúvida a esse respeito. Deste modo temos vindo a insistir no princípio da *Co-configuração*. “A *Co-configuração* pressupõe um processo de parceria entre profissionais e utilizadores de serviços

¹⁴Intervenção no Seminário do CNE dirigido a investigadores (18.11.2010)

¹⁵sublinhado meu

para apoiar o caminho das pessoas [crianças, famílias] para fora da exclusão social [o que requer] uma capacidade de reconhecer e aceder à competência distribuída pelos sistemas locais e negociar as fronteiras de uma ação profissional responsável” (Daniels et al., 2007, p. 522). Enfatizamos ainda a preocupação com as crianças migrantes e refugiadas que têm aumentado exponencialmente, à medida que a Europa (e o nosso país) acolhe “novos europeus” e suas famílias.

Deste modo propomos que se crie ou mantenham:

- Propostas comunitárias que integrem sectores diferenciados: educação, área social, saúde, habitação, cultura e lazer, transportes;
- A garantia de universalidade e qualidade da educação dos 0 aos 3 como projeto do “poder local”;
- Organização de serviços de proximidade da iniciativa das autarquias (nomeadamente as juntas de freguesia) para as famílias nos seus contextos diversificados de vida;
- A creche aparecendo então como uma modalidade de referência de onde pode “irradiar” um serviço de amas ou creches familiares com garantias de supervisão e apoio por profissionais especializados;
- E que se proporcione a possibilidade de uma educação itinerante (incluindo apoio domiciliário), e, mesmo, de centros de “animação” de crianças e famílias.

A criatividade pode ser muita:

- Criação de secções infantis em bibliotecas públicas, museus, etc., com livros e atividades apropriadas aos 0-3 anos: música nas filarmónicas; apoio de grupos de teatro...
- Jardins e parques infantis públicos com zonas “cobertas” e regras mínimas de segurança e supervisão;
- Ateliers de expressão plástica;
- Ludotecas com brinquedos adequados e de grande sobriedade¹⁶;
- Serviços de apoio nos centros de saúde;
- Articulação com jardins de infância, escolas, centros de apoio a idosos, centros comunitários com funções diversificadas num sentido de “abrir as portas” das salas de atividades e implicar toda a comunidade educativa na educação da suas crianças.

¹⁶torna-se fundamental uma seleção criteriosa de materiais lúdicos ou outros que sejam estimulantes no toque sensorial, na qualidade das madeiras e dos tecidos, na sobriedade e, sobretudo, na “não-excitação”.

Esta multiplicidade de iniciativas deve ser caracterizada por uma promoção da qualidade: veja-se o exemplo das creches em Reggio Emilia e San Gimignano (Itália), Ghent (Bélgica), entre tantas outras. Há uma intencionalidade para tudo.

Insistimos que a qualidade exige o reconhecimento do trabalho dos/as educadores/as em creche como *docência*:

- com a correspondente garantia da fixação nos seus postos de trabalho;
- a obrigatoriedade da colocação de educadores/as nos “berçários”, a diminuição do número de crianças por adulto/a, ao invés da legislação mais recente; o enquadramento de crianças com direitos de aprendizagem diversificados (OCDE, 2006), incluindo NEEs¹⁷¹⁸;
- ... orientando os/as educadores/as para a obrigatoriedade de criação de um “projeto educativo” para cada Creche;
- e garantindo uma “orientação para o trabalho de projeto” com as crianças dos 0 aos 3 anos e respetivos grupos-sala (O-Formosinho, 2010¹⁹);
- uma garantia da qualidade educativa das “rotinas” (Vilhena, 2010²⁰) ;
- num ambiente estimulante, repousante, esteticamente relevante, culturalmente rico, impregnado de “valores” e intencionalidades: pressupondo perspetivas ecológicas, sentido do outro, solidariedade, *frugalidade*;
- garantindo uma “hospitalidade” entre culturas, línguas e condições socioeconómicas e familiares das crianças;
- usando espaços de ar livre e de contacto com a natureza dentro e fora de portas;
- promovendo a saúde e hábitos de alimentação saudável;
- incluindo processos de (auto) avaliação da qualidade)²¹ ou uma avaliação realizada no contexto de prática experiencial (Gabriela Portugal)²²;

Para tal torna-se prioritário garantir:

- Mestrados profissionalizantes de 120 créditos (creche/jardim de infância ou jardim de infância/1º ciclo);
- Formação contínua, especializada e pós-graduada em creche e outras modalidades de atendimento à 1ª infância;
- Uma formação profissional que integre de modo intencional as

¹⁷Necessidades educativas especiais)

¹⁸Ministério da Solidariedade e da Segurança Social (2011). Portaria (Ruling) nº 262/2011, 31 de Agosto.

¹⁹Intervenção no seminário do CNE dirigido às entidades promotoras (2010).

²¹A Direção-Geral de Educação está a adaptar o projeto *Desenvolvendo a Qualidade em Parcerias* a contextos de creche.

²²Intervenção no Seminário do CNE dirigido a investigadores (18.11.2010)

questões da aprendizagem inter-multicultural; questões de género; direitos humanos e direitos da criança; ética e cidadania; aprendizagem sistemática de como trabalhar com as famílias usando metodologias transformadoras e promotoras de *empoderamento* (Freire, 1975, 1977)

- Prevenção primária e intervenção precoce/atempada usando princípios éticos que não “rotulem” a criança;
- Equipas de Intervenção Precoce (EIP) no terreno: cada estabelecimento (incluindo 0-3) deve ter um “plano para a intervenção com crianças em risco” (Fuertes, 2010²³);
- Articulação de serviços (*co-configuração*): na tomada de decisão deve prevalecer “o superior interesse da criança”(Daniels, et al. 2007);
- Investir e refletir sistematicamente na *qualidade da inclusão*.

Aqui e agora - bem como num futuro que se quer progressivamente melhor - propomos alargar o “Direito à Palavra” aos mais pequenos:

- escutando a criança nos seus tateamentos e modalidades variadas de expressão (Vasconcelos, 2012a);
- garantindo o direito à participação efetiva: respeitar o direito à iniciativa, autonomia e exploração independente da criança (Tomás, 2010 *ibid.*);
- não esquecendo nunca que as crianças têm “direitos de aprendizagem diversificados” (OCDE, 2006)

Finalmente, nunca é demais sublinhar o direito a um serviço de creche de “superior qualidade” para as crianças de meios socioeconómicos mais desfavorecidos enquanto promoção de igualdade de oportunidades e prevenção da exclusão social.

Sublinhamos a necessidade de uma *atenção esclarecida* quanto a estas matérias. Propomos uma transformação de estruturas, de modos de governo, qualidade e eficácia na cooperação e na interação, de envolvimento das famílias na sua natural diversidade.

Os pequeninos merecem! Só assim a Recomendação nº 3/2011 do Conselho Nacional de Educação se tornará ato!

REFERÊNCIAS

- Alarcão, I (2008, coord.). *A Educação das Crianças dos 0 aos 12 anos*. Lisboa: CNE.
- Comissão Nacional dos Direitos da Criança (CNDC, 2005). *Relatório sobre a Aplicação da Convenção dos Direitos da Criança em Portugal*. Lisboa: CNDC.
- Conselho Nacional de Educação (CNE) (2011). *Educação das Crianças dos 0 aos 3 anos*. Relatora: Teresa Vasconcelos. Lisboa: CNE: *Estudos e Seminários*.(pp. 23-31).
- Daniels, H., Leadbetter, J., Warmington, P., Edwards, A., Martin, D., Popova, A., Apostolov, A., Middleton, D & Brown, S. (2007). Learning in and for multiagency working. *Oxford Review of Education* 33 (4): 521-538.
- Freire, P. (1975). *Pedagogia do Oprimido*. Porto: Afrontamento.
- Freire, P. (1997). *Pedagogia da Autonomia: Saberes necessários à prática educativa (Pedagogy for Autonomy: Knowledge necessary for educational practice)*. São Paulo (Brasil): Paz e Terra.
- OECD; OCDE, 2006) *Starting Strong II*. Paris: OCDE.
- Ministério da Solidariedade e da Segurança Social (2011). Portaria nº 262/2011, 31 de Agosto.
- Shonkoff, J.P. & Phillips, D.A. (Eds.) (2000). *From Neurons to Neighbourhood: The science of early childhood development*. National Research Council, Institute of Medicine, Washington DC: National Academy Press.
- Shore, R. (1997). *Rethinking the Brain*. New York: Families and Work Institute.
- Tomás, C. (2016). Para Além de uma Visão Dominante sobre os Bebés: teorias, práticas e saberes emancipadores, *Cadernos de Educação de Infância (APEI)*, 108-109, 59-60.
- UNICEF (2008). *Transition in Care in the First Years. Innocenti Report Card nº 8*. Florence: UNICEF Innocenti Research Centre.
- Vasconcelos, T. (1997). Planting the Field of Portuguese Preschool in Portugal: Old roots and new policies. *European Early Childhood Research Journal*, 5(1), 5-15.
- Vasconcelos, T. (2009a). *A Educação de Infância no Cruzamento de Fronteiras*. Lisboa: Texto.
- Vasconcelos, T. (2009b) *Educação de Infância em Portugal: Situação e contextos numa perspectiva de promoção de equidade e combate à exclusão*. In: I. Alarcão (coord.), *A Educação dos 0 aos 12 anos (The Education from zero to twelve)*. Lisboa: CNE/Estudos e Relatórios.
- Vasconcelos, T. (2012a). Young Children's RIGHT to Education (0-3). *Children in Europe*, 8-9.
- Vasconcelos, T. (2012b, Jan/Abr). *Recomendação do Conselho Nacional de*

Educação sobre Educação das Crianças dos 0 aos 3 anos. Propostas de/para a criança futura. *Cadernos de Educação de Infância*, 95, 7-13.

Vasconcelos, T. (2013) A participatory process of developing a Recommendation for the Government about the Education for Children from birth to three – The Case of Portugal. *International Journal of Early Years Education*.